



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 223, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$159.466,52.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.025, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$159.466,52 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	03	CONVENIOS ÁREA DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0007	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIV	3152		
CÓDIGO	3.33904E+11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Vinculado (700)	R\$156,466.52
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500-1002)	R\$ 3,000.00
TOTAL			R\$ 159,466.52

Art.2º Servirá de recurso ao crédito adicional especial, por redução, recurso do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, via Portaria nº 1.601, de 13 de maio de 2026, no valor de R\$156.466,52.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 3.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	14	SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	TRANSPARENCIA, PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA	
PROJ/ATIV	2128	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADM SAÚDE	
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500-1002) (46356)	R\$ 3,000.00
		TOTAL	R\$ 3,000.00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal